



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às oito horas nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento**
3 **à Convocação n.º. 05/2009 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque**
4 **de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes**
5 **conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes – Vice-Reitor; Prof^ª. Rita de Cássia A.**
6 **Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. Cláudio**
7 **Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Sidnei**
8 **Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^ª. Silvana de Abreu – Pró-**
9 **Reitora de Administração e Planejamento; Prof^ª. Márcia Midori Shinzato – Diretora da**
10 **Faculdade de Ciências da Saúde; Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes – Diretora da**
11 **Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior – Diretor da**
12 **Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. José Benedito Perrela Balestieri – Diretor da**
13 **Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^ª. Dionise Magna Juchem – Diretora da**
14 **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. João Carlos de Souza -**
15 **Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da**
16 **Faculdade de Educação; Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de**
17 **Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof. Charlei Aparecido da**
18 **Silva, Prof^ª. Rozanna Marques Muzzi, Prof^ª. Maria Aparecida Garcia Tommaselli Chuba**
19 **Machado, Prof. João Dimas Graciano, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Rafael Tavares**
20 **Peixoto, Prof^ª. Rosilda Mara Mussuri F. Silva e o Prof. Tarcisio de Oliveira Valente -**
21 **Representantes Docentes; Prof. Edvaldo Cesar Moretti – Representante dos Órgãos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Suplementares; **Franz Maciel Mendes** – Representantes dos Órgãos Administrativos;
23 **Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio Dias Ribeiro e Vagno Nunes de Oliveira** -
24 Representantes Técnicos- Administrativos; **Bruno Dantas Wizenfad, Guilherme Ribeiro**
25 **Martins dos Santos e Pedro Ricardo Ubirajara Franzon** – Representantes Discentes. **Sr.**
26 **Ronaldo Ferreira Ramos** – Representante das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e
27 justificaram ausência os conselheiros: **Prof. Helder Baruffi, Profª. Rosimeire Messa**
28 **Nogueira e Sra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire**. Faltaram e não justificaram
29 ausência os seguintes conselheiros: **Eng. Dirson Artur Freitag e Prof. José Carlos Chaves**.
30 O Presidente declarou aberta a reunião passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução**
31 **nº. 96/2009 – emitida ad referendum:** resolução transferindo a data da reunião ordinária.
32 Homologada. **2-Ata da 25ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. O conselheiro Reinaldo
33 solicitou correção na linha 81, onde aprovou a proposta de realização do vestibular, conforme
34 segue: “não realizar o vestibular seriado...”. Aprovada. **3 - Expediente:** Não houve assunto. **4 –**
35 **Resoluções de nºs 91, 92,93, 95, 97 e 98/2009 emitidas ad referendum:** Em apreciação. **a)**
36 **Resolução nº. 91/2009** – referente à Ampliação no número de bolsas do Programa Pró-Estágio
37 da UFGD – Bolsa de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório para atender as
38 Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD. O número de bolsas passará de
39 50(cinquenta) para 61(sessenta e uma) e o período de vigência será de 01/10/2009 a
40 30/10/2010. Homologada conforme Resolução nº. 99/COUNI; **b) a) Resolução nº. 92/2009** –
41 referente à celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade
42 Nacional de Quilmes, visando estabelecer um intercâmbio técnico, científico e cultural.
43 Homologada conforme Resolução nº. 99/COUNI; **c) Resolução nº. 932009** – referente ao
44 Protocolo de Intenções entre a UFGD e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e
45 Estudantil – ABIPE, visando promover o Programa de Estágio remunerado no exterior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 organizado pela IAESTE – International Association for the Exchange of Students for
47 Technical Experience, Associação não governamental e membro consultivo da UNESCO.
48 Homologada conforme Resolução nº. 99/COUNI; d) Resolução nº. 95/2009 – referente à
49 Dispensa das atividades administrativas, na Fundação Universidade Federal da Grande
50 Dourados, no dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira). Homologada conforme Resolução nº.
51 99/COUNI. e) Resolução nº. 97/2009 – referente ao TERMO DE ADESÃO que entre si
52 celebram, a União por intermédio do Ministério da Educação/MEC, representado pela
53 Secretaria de Educação Superior e a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, com
54 base na Portaria Interministerial MEC/MS nº. 865/2009, visando à adesão da Universidade ao
55 Projeto Piloto de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Universidades estrangeiras.
56 Homologada conforme Resolução nº. 99/COUNI. f) Resolução nº. 98/2009 – referente à
57 celebração de Protocolo de Intenções entre a UFGD e a Fundação Oswaldo Cruz, visando
58 integrar esforços necessários para o desenvolvimento do Projeto “Criação de Unidade Técnica-
59 Científica da FIOCRUZ no Estado de Mato Grosso do Sul”. Homologada conforme Resolução
60 nº. 99/COUNI. **5 – Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos** – Em apreciação o Parecer
61 nº. 01/2009 da Comissão sobre recurso de decisão tomada pelo Reitor da UFGD em processo
62 administrativo. O relator do Parecer, conselheiro Reinaldo disse que a Comissão após análise
63 do processo, chegou à seguinte conclusão: a) Não dar provimento ao recurso interposto, por
64 falta de fundamentação, quanto à forma e/ou quanto ao mérito, suficiente que embase sua
65 aceitação, mantendo-se a validade do processo administrativo, sua tramitação ordinária e seus
66 atos, no que não for recomendada modificação; b) Modificar parcialmente a decisão da
67 autoridade, emanada no processo, mantendo-se os pontos de 1 a 5 da decisão de mérito, com
68 seu cumprimento urgente e imediato e tornando sem efeito o cumprimento dos pontos de 6 a 9
69 da mesma decisão, pela garantia da boa gestão da coisa pública e do esgotamento, sem sombra



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 de dúvidas, de todas as possibilidades de ampla defesa e do contraditório, na administração da
71 UFGD; c) Ampliar as oportunidades administrativas para o exercício do direito à ampla defesa
72 e do contraditório pelos interessados, em procedimentos típicos de sindicância disciplinar ou
73 processo administrativo disciplinar. Em seguida o presidente passou a palavra ao conselheiro
74 Prof. Wellington Santos, Diretor da FACET. O conselheiro disse que o processo administrativo
75 começou sem que fossem apontados os motivos concretos e que a decisão tomada pelo Reitor
76 foi ilegal. Discordou do relator da Comissão, quanto a oportunidades de defesas, porque no seu
77 entender não houve chances. Disse que a comissão processante fez um trabalho minucioso para
78 detectar falhas de natureza graves, mas o que houve foram falhas administrativas. Destacou
79 que o trabalho da Comissão foi importante para corrigir falhas na Direção da Faculdade, mas
80 pensa que este tipo de trabalho poderia ter sido feito por Auditoria. Em discussão. O
81 conselheiro Cláudio Vasconcelos disse que a Comissão de recursos teve tranqüilidade para
82 emitir o Parecer. O Reitor disse que está tranqüilo quanto a este assunto, pois o Processo foi
83 aberto de modo correto, e, na avaliação da Comissão instituída pela Reitoria para apurar
84 irregularidades na FACET, caberia um Processo Administrativo. Enfatizou que a decisão foi
85 encaminhada às pessoas indicadas para recorrerem e apresentarem toda argumentação possível,
86 mas isso não aconteceu, pelo contrário, os professores envolvidos faziam questão de
87 desprestigiar o processo. Finalizou, dizendo que, embora considerando todas as irregularidades,
88 resolveu aplicar uma pena menor. O conselheiro Wellington reiterou que não houve
89 oportunidade de defesa. O conselheiro Ronaldo, membro da Comissão de Recursos, e
90 representante externo no COUNI, disse que a UFGD hoje tem o respeito de toda comunidade e
91 não pode admitir erros no interior de suas Unidades, pois está trabalhando com recursos
92 públicos, e todo erro o Reitor terá que responder para a sociedade. Após discussões o Reitor
93 colocou em votação o Parecer da Comissão. Antes da votação o conselheiro Wellington



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 solicitou vistas ao processo. O Reitor disse que neste caso, como o recurso tramitava em
95 regime de urgência não haveria possibilidade regimental de vistas ao processo. Disse também
96 que o solicitante já havia recebido cópia completa do Processo, providenciada pela Reitoria.
97 Em seguida em regime de votação o Parecer da Comissão de Recursos. Aprovado com 22
98 votos favoráveis e dois contrários. **6- Resoluções/CEPEC - ref. Planos de Capacitação – Em**
99 **apreciação: a) Res. 172/2009/CEPEC** – Aprovar o Plano Anual de Capacitação Técnico
100 Administrativo: Alteração e Inclusão – 2009 e Quadriênio 2010-2013, da Pró-Reitora de
101 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/UFGD. Aprovado conforme Resolução n°.
102 101/2009/COUNI; **b) Res. 173/2009/CEPEC** – referente ao Plano Plurianual de Capacitação
103 Técnico Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Ciências Humanas/UFGD.
104 Aprovado com a alteração de P (parcial) para IP (integral/parcial), conforme Resolução n°.
105 102/COUNI; **c) Res.174/2009/CEPEC** – referente ao Plano Plurianual de Capacitação Técnico
106 Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e
107 Economia/UFGD. Aprovado conforme Resolução n°. 103/2009/COUNI; **d)**
108 **Res.175/2009/CEPEC** – referente ao Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo
109 – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD. Aprovado
110 conforme Resolução n°. 104/2009/COUNI; **e) Res. 176/2009/CEPEC** – referente ao
111 Afastamento Integral pelo período de 6 (seis) meses, ao docente José Daniel de Freitas Filho da
112 Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD, para a conclusão do Curso de
113 Doutorado em Geociências área de concentração em Administração e Política de Recursos
114 Minerais na UNICAMP/SP; Plano Plurianual de Capacitação Docente – Quadriênio 2010-2013
115 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD, para os demais docentes da
116 Unidade, observado os prazos de afastamento: Integral - dezoito meses; Parcial – 18 meses,
117 para cursar doutorado. Aprovado condicionado à verificação do tempo restante para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 aposentadoria da docente Lenice Heloisa de Arruda Silva, conforme Resolução
119 nº.105/2009/COUNI; f) Res. 177/2009/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação
120 Técnico Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Educação/UFGD. Aprovado
121 conforme Resolução nº. 106/2009/COUNI; g) Res. 178/2009/CEPEC – referente ao Plano
122 Plurianual de Capacitação Docente – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Comunicação,
123 Artes e Letras/UFGD, observado os prazos de afastamento: Integral – dezoito meses; Parcial –
124 dezoito meses, para cursar doutorado. Aprovado por consenso a retirada do nome da docente
125 Rute Izabel Simões Conceição do Plano, por não ter completado o interstício de 5 anos da volta
126 do doutorado, ficando para o Plano do próximo ano. Aprovado conforme Resolução nº.
127 107/2009/COUNI; h) Res. 179/2009/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação
128 Técnico Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Comunicação, Artes e
129 Letras/UFGD. Sugerido pelos membros do Conselho a verificação da PROPP junto a
130 Faculdade do afastamento dos servidores, se será integral ou parcial, devido à distância.
131 Aprovado conforme Resolução nº. 108/2009/COUNI; i) Res. 180/2009/CEPEC – referente ao
132 Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da Pró-
133 Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis/PROEX/UFGD. Aprovado conforme
134 Resolução nº. 109/2009; j) Res. 181/2009/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de
135 Capacitação Técnico Administrativo – Quadriênio 2010-2013 do Hospital
136 Universitário/HU/UFGD. Aprovado conforme Resolução 110/2009/COUNI; l) Res.
137 182/2009/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo –
138 Quadriênio 2010-2013 da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/PROAP/UFGD. O
139 conselheiro Reinaldo propôs a exclusão do servidor João Falcão do Plano de Capacitação,
140 devido ao fato de na data prevista para o afastamento, ele não terá o tempo mínimo do dobro
141 do afastamento até sua aposentadoria. E neste caso como o servidor solicitou somente 3 (três)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 meses de afastamento, o mesmo poderá usar o período “sabático” previsto em Lei, para
143 afastamento de estudos de até 3 meses. Aprovado conforme Resolução nº. 111/2009/COUNI;
144 m) Res. 183/2009/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação Técnico
145 Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da Reitoria/UFGD, observado os prazos de
146 afastamento: Integral – dezoito meses; Parcial – dezoito meses, para cursar doutorado.
147 Aprovado conforme Resolução nº. 112/2009/COUNI. n) Res. 184/2009/CEPEC – referente ao
148 Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo – Quadriênio 2010-2013 da
149 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/UFGD. Aprovado conforme Resolução nº.
150 113/2009/COUNI; o) Res. 185/2009/CEPEC – referente ao Plano Plurianual de Capacitação
151 Docente – Quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/UFGD,
152 observado os prazos de afastamento: Integral – dezoito meses; Parcial – dezoito meses, para
153 cursar doutorado. Aprovado conforme Resolução nº. 114/2009/COUNI. **7- Alteração da**
154 **Estrutura Administrativa da UFGD**– Em apreciação a proposta de alteração da estrutura
155 administrativa da UFGD, conforme segue: a) criar no âmbito da Reitoria a Coordenadoria
156 Especial de Assuntos Estudantis; b) extinguir no âmbito da PROEX, a Coordenadoria de
157 Assuntos Estudantis; c) criar no âmbito da Coordenadoria de Extensão/PROEX, a Divisão de
158 Ações Comunitárias e Empreendedorismo, com duas seções: - seção de incubadora de
159 economia solidária e seção de incubadora de empresas; d) criar no âmbito da Divisão de
160 Conservação e Urbanismo/COSEG/PROAP, as seguintes seções: seção de conservação e seção
161 de urbanismo. Em discussão. O presidente destacou a importância da Coordenadoria Especial
162 de Assuntos Estudantis, pois é uma reivindicação de longa data, inclusive dentro do
163 FONAPRACE; a criação da divisão de ações comunitárias é uma importante medida para a
164 Extensão e as Seções de Conservação e Urbanismo é somente uma correção na Estrutura, pois
165 já existem servidores trabalhando nos setores, mesmo antes da aprovação da Estrutura no ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 de 2008. Após discussões foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº.
167 115/2009/COUNI. Em seguida o Presidente colocou em votação o horário da reunião.
168 Aprovada a suspensão da reunião às doze horas e retorno as quatorze horas. Retornando os
169 trabalhos as quatorze horas e com as ausências justificadas dos seguintes conselheiros: Franz
170 Maciel Mendes, Ronaldo Ferreira Ramos e Rita de Cássia A. Pacheco Limberti. **8- Plano de**
171 **Telefonia da UFGD** – Em apreciação. O presidente disse que este assunto já esteve em pauta
172 na reunião passada, inclusive com a presença do professor Marcos Paulo explicando como será
173 a reestruturação da telefonia fixa na unidade II da UFGD. A PROAP apresentou gráficos,
174 demonstrando os custos nos últimos meses, somente para ligações interurbanas, chamadas de
175 móvel para móvel, de móvel para fixo e ligações internacionais. Segundo o Professor Marcos
176 Paulo a proposta de ligação para celulares será apresentada posteriormente. O conselheiro
177 Reinaldo propôs aprovar a política de telefonia como apresentada, com a pendência das
178 ligações para aparelho celular. A conselheira Rozanna solicitou a possibilidade de ter um Plano
179 para atender melhor os docentes, no que se refere a ligações para telefone celular. Com estas
180 propostas, o presidente colocou em votação o assunto e disse que a proposta de chamadas para
181 telefone móvel voltará em outra reunião. Aprovado conforme Resolução nº. 116/2009/COUNI.
182 Após este item o conselheiro Wellington solicitou inversão da pauta, para apreciação do item
183 11 e em seguida o item 10. Aprovado. **9- Alteração da Estrutura Acadêmica de Graduação**
184 **(conf. Proposta dos Diretores das Faculdades: FCA/FCBA/FACET/FCS)** – Em apreciação.
185 a) reduzir de 6(seis) para 4(quatro), o número de disciplinas comuns à UFGD (disciplinas do
186 “eixo”) e a área de conhecimento que devem ser cursadas pelos estudantes de graduação
187 ingressantes; b) possibilitar que as disciplinas do “eixo” possam ser ministradas para um total
188 de até 150 estudantes. O presidente disse que “este assunto já esteve em pauta e também foi
189 assunto de Seminário do REUNI, no mês de outubro/2009 e as Faculdades apreciaram no seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 Conselho Diretor e agora na reunião do COUNI, estaremos aprovando estas propostas”. Em
191 discussão. O conselheiro Reinaldo disse que a FAED é favorável a não alterar os eixos e
192 também o número de alunos. A conselheira Célia disse que a FACALE aprovou 6 eixos da área
193 comum e o numero de 70 alunos. O conselheiro Wellington disse que a FACET é favorável as
194 propostas. O conselheiro discente Bruno, disse que na FACET não houve discussão para
195 deliberar este assunto. Após discussões o presidente colocou em votação as seguintes
196 propostas: I) - manter a estrutura atual – 9 votos; - alterar a estrutura acadêmica – 16 votos.
197 Aprovada a alteração da estrutura. II) – Eixos Interdisciplinares comuns à Universidade:
198 flexibilizar de 4 a 6 eixos – aprovada. III) - Disciplinas comuns às áreas do conhecimento: -
199 manter 6 disciplinas – aprovado com 16 votos; alterar – 2 votos; abstenção – 2 votos. IV)
200 Número máximo de alunos por turma em disciplinas: - manter a proposta atual de no máximo
201 70 alunos por turma – aprovado com 2 votos contrários, conforme Resolução nº.
202 117/2009/COUNI. Após a votação deste item o presidente disse que os demais assuntos da
203 pauta ficariam para continuar em outra reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar o
204 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta
205 minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que,
206 lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 04 de
207 novembro de 2009.

208 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

209 Prof. Damião Duque de Farias_____

210 Prof. Wedson Desidério Fernandes_____

211 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

212 Profª. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti_____

213 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 214 Profª. Silvana de Abreu_____
- 215 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____
- 216 Profª. Dionise Magna Juchem_____
- 217 Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior_____
- 218 Prof. José Benedito Perrela Balestieri_____
- 219 Prof. João Carlos de Souza_____
- 220 Profª. Márcia Midori Shinzato_____
- 221 Prof. Reinaldo dos Santos_____
- 222 Prof. Wellington Lima dos Santos_____
- 223 Prof. Amilton Luiz de Novaes_____
- 224 Prof. João Dimas Graciano_____
- 225 Profª. Maria Aparecida Garcia T. C. Machado_____
- 226 Prof. Osvaldo Zorzato_____
- 227 Prof. Rafael Tavares Peixoto_____
- 228 Profª. Rosilda Mara Mussuri F. Silva_____
- 229 Profª. Rozanna Marques Muzzi_____
- 230 Prof. Edvaldo César Moretti_____
- 231 T.A.Franz Maciel Mendes_____
- 232 T.A.Gilberto Dourado Braga_____
- 233 T.A.Marcos Antonio Dias Ribeiro_____
- 234 T.A.Vagno Nunes de Oliveira_____
- 235 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos_____
- 236 Acad. Bruno Dantas Wizenfad_____
- 237 Acad. Guilherme Martins Ribeiro dos Santos_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 Acad. Pedro Ricardo Ubirajara Franzon_____